



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

16. 227

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2019

EDITAL Nº 251/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) nas ruas do Bairro Jardim Vista Alegre, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras -** conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Sr. Saulo Giampietro - Secretário da Pasta e a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Nelson Wladimir Galego, RG 11.400.282-4 SSP/SP, CPF nº 802.985.918-04 (CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000139. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2876/2019, elaborada pela Secretaria de Obras, com assinatura da Sra. Thiemy Barbieri Jorge, Engenheira Civil, Diretora do Departamento de Habitação e Urbanismo, e pelo Sr. Saulo Giampietro, Engenheiro Civil, Secretário da Pasta (folha 02), o memorando 230/2019 - TBJ (folhas 03/04), a Planilha Orçamentária para Infraestrutura (folha 05), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 06), o Memorial de Cálculo (folhas 07/26), o Memorial Descritivo (folhas 27/38), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 39), os Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (folhas 40/42), o Contrato nº 0529595 – Dvº: 92 – Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital (folhas 43/60), a nota de reserva nº 15255 (folha 61), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 62), a Cópia da Portaria nº 07/2019 – de 24/01/2019 (folha 63), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

50 228

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 64), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 65/66), a Minuta do Edital e anexos (folhas 67/97), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 98), o Parecer Jurídico nº 451/2019/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 99), o Ofício Depmat nº 226/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 100). Na sequência, o Edital nº 251/2019 da Tomada de Preços nº 21/2019 e seus Anexos (folhas 101/132) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha 113, e após, devidamente publicado (folhas 133/139). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: [01]. **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Saulo Giampietro, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [01]. **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente renunciou ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos e a empresa assim classificada: 1ª) **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.039.665,12 (Um Milhão, Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Doze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

20.229

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Saulo Giampietro, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, a empresa: **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.039.665,12 (Um Milhão, Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Doze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ELAINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS _____

NAYARA GRACIA NOGUEIRA DE SÁ _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

SAULO GIAMPIETRO

REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE:

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06

Sr. Nelson Wladimir Galego

RG 11.400.282-4 SSP/SP

CPF nº 802.985.918-04

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO: Recapeamento asfáltico do tipo CBUQ(Concreto Betuminoso Usinado à Quente), no bairro Jardim Vista Alegre, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras.

Valor Orçado Pela Administração		R\$ 1.039.665,12
Critério da Alínea a		
Valor a utilizar		1.039.665,12
Art. 48 §1º L.8666 (presunção de exequibilidade até)		727.765,58
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)		

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L.8666	Empate Fícto
1ª	CONTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA	R\$ 1.039.665,12	ATENDE	-
2ª			NÃO ATENDE	HÁ
3ª			NÃO ATENDE	HÁ
4ª			NÃO ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 0,00	0
------------------	-----------------	----------

226

Handwritten signature